



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço
Notarial
e Registral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 24.145**, verifiquei constar:

IMÓVEL: Um terreno rural com área de 21,2540ha (vinte e um hectares, vinte e cinco ares e quarenta centiares), Gleba 05, situado na Fazenda Santana II, em Goiátuba/GO, com os seguintes limites, características e confrontações: “**DESCRIÇÃO DA PARCELA – VÉRTICE** (Código / Longitude / Latitude / Altitude(m)) e **SEGMENTO VANTE** (Código / Azimute / Distância(m) / Confrontações): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BZY-M-J820 -49°23'53,600" -17°59'56,090" 517,26; BZY-M-B933 99°23' 1042,78 CNS: 02.832-4 | Mat. 1933, 8656, 16730, 19152, 19447 | Área remanescente das matrículas 1933,8656,16730,19152, 19447 da Fazenda Santana - Lugar Denominado Ponte Nova e Sede Velha – Gleba 04 de propriedade de André Luiz Hilário Mendes; BZY-M-B933 -49°23'18,630" -18°00'01,621" 530,66; BWZ-M-0086 240°46' 653,25 CNS: 02.832-4 | Mat. 17984 | Fazenda Sede Velha - Imóvel Quinhão Três de propriedade de Rondinelli Mendes Hilário; BWZ-M-0086 -49°23'38,008" -18°00'11,994" 543,0 BZY-M-A905 316°49' 182,55 CNS: 02.832-4 | Mat. 18930, 18677, 19035 | Área remanescente das matrículas 18930, 18677, 19035 Fazenda Santana - Lugar Denominado Ponte Nova e Sede Velha Gleba 01 de propriedade de André Luiz Hilário Mendes; BZY-M-A905 -49°23'42,253" -18°00'07,664" 515,01; BZY-M-J820 316°49' 487,93 CNS: 02.832-4 | Mat. 18930, 18677, 19035 | Área remanescente das matrículas 18930, 18677, 19035 Fazenda Santana - Lugar Denominado Ponte Nova e Sede Velha – Gleba 02 de propriedade de André Luiz Hilário Mendes. Ponto inicial da descrição desse perímetro”. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico local (SGL – SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do problema geodésico inverso (Puissant). Perímetro e distância foram calculados pelas coordenadas geocêntricas. Imóvel Georreferenciado e Certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme **Certificação 0ce52e62-2a98-46a9-8837-1bf52d462814**. Responsável Técnico Paulo Henrique Ramos, Código de Credenciamento BZY, CREA 4070/TD/GO, A.R.T. nº 1020150028670 – GO. Certificado de Cadastro de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR (INCRA) 2015/2016 nº 08448198172 com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 950.025.972.398-7. Área Total(ha): 56,8075. Localização: Rodovia Municipal à draga, Km 02, à direita. Módulo Rural(ha): --. Nº de Módulos Rurais: 0,00. Módulo Fiscal(ha): --. Nº de Módulos Fiscais: 1,8935. FMP(ha): 2,00. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF nº 7.465.449-7. **PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ HILÁRIO MENDES**, brasileiro, empresário, CPF nº 598.607.231-68, RG nº 2565319 SSP/GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Fernanda Garcia Prudêncio Hilário**, brasileira, farmacêutica, CPF nº 714.299.051-15, RG nº 3732549 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Mamoré, nº 619, apt. 1000, Centro, em Goiátuba/GO. **REGISTRO ANTERIOR**: Georreferenciamento – Matrícula nº 1.933 – Livro nº 02 – Registro de Imóveis de Goiátuba/GO. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$44,64. Em 06 de março de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-1-24.145: TRANSPORTE DE ÔNUS/REGISTRO/AVERBAÇÃO. Protocolo nº 98.206 (06/03/2017). Nos termos do Artigo 230 da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para transportar ônus, registros e averbações da origem: “**RESERVA LEGAL**. De acordo com o Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, do dia 04 de março de 2009, devidamente assinado pela proprietária **Adolfa Borges de Oliveira**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 1.045, portadora do CPF número 967.321.051/91 o Sr. Vinicius

**Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião

**1º Serviço
Notarial
e Registral**

Batista de Moraes - Biólogo CRBio 62322/04-D - SEMARAH - Gerente de Fauna e Flora, para constar que o imóvel do imóvel constante da presente matrícula juntamente com o da matrícula 19.447, declara perante a autoridade florestal competente que também assina o presente Termo, tendo em vista o que determina o § 2º do art. 16 da Lei 4.771/65, (Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual número 12.596/95, (Lei Florestal do Estado de Goiás), **5,1401 hectares** não inferior a 20% do total de sua posse, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom firme e valioso, a saber:- "**Gleba 4 = 5,1401 hectares - Cerrado Ab alto/Res. Legal Existente**, dentro dos seguintes limites e confrontações:- "Inicia no marco cravado a 30,00m (trinta metros) da margem direita do Córrego do Moinho, na divisa da área de preservação permanente da margem direita do mesmo (gleba 05), com a área disponível (gleba 02); daí segue confrontando com a última sob azimuth de 45º02'09" em 295,08m (duzentos e noventa e cinco metros, oito centímetros), até o marco na divisa com a área de pastagem (gleba 03); daí segue confrontando com esta sob azimuth de 155º59'30" em 224,64m (duzentos e vinte e quatro metros, sessenta e quatro centímetros) até o marco cravado a 30,00m (trinta metros) da margem direita do Córrego do Moinho, na divisa com a área de preservação permanente da margem direita do mesmo; (gleba 05); daí segue confrontando com esta numa faixa de 30,00m (trinta metros) por uma extensão de 212,10m a jusante, até o ponto de origem". Os trabalhos técnicos foram elaborados por Silvalei Batista Cardoso - CREA-GO 4.872/TD. Goiatuba-GO, 03 de Abril de 2009". Transporte de averbação conforme AV-10-1.933. "**CADASTRO AMBIENTAL RURAL. Protocolo nº 96.996 (11/10/2016)**. O imóvel constante da presente matrícula, juntamente com os imóveis de Matrículas nºs 19.152, 18.930, 19.035, 19.447, 18.677, 16.730, 8.656 e 1.816, foram registrados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº **GO-5209101-7AC5.2494.A06E.49B9.A0BA.D5D5.6BAB.E412**, na data de 02/05/2016, com as seguintes áreas declaradas: Área Total: 131,5532ha; Área de Servidão Administrativa: 0,00ha; Área Líquida: 131,5532ha; Área Consolidada: 66,2339ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 65,0535ha. Área de Preservação Permanente: 5,8945ha; Área de Uso Restrito: 0,00ha. Área de Reserva Legal: 65,0535ha. Dados sujeito à validação do órgão competente. Dou fê. Em 11 de outubro de 2016". Transporte de averbação conforme AV-14-1.933. Isento de Emolumentos. Dou fê. Em 06 de março de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-2-24.145: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 99.241 (27/06/2017). Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datada em 26/06/2017, Livro nº 268, fls. 128 a 133, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Goiatuba/GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a credora fiduciária SIPCAM NICHINO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.361.306/0001-79, com sede na Rua Igarapava, nº 599, Distrito Industrial III, em Uberaba/MG, **pelos fiduciários ANDRÉ LUIZ HILÁRIO MENDES**, brasileiro, empresário, RG nº 2565319 SSP/GO, CPF nº 598.607.231-68, e **FERNANDA GARCIA PRUDÊNCIO HILÁRIO**, brasileira, farmacêutica, RG nº 3732549 DGPC/GO, CPF nº 714.299.051-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mamoré, nº 619, apt. 1000, Centro, em Goiatuba/GO, **em garantia de dívida da devedora GAIA AGRIBUSINESS AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.128.268/0001-00, com sede na Avenida Amazonas, nº 42, Bairro Setor Carola, em Goiatuba/GO. **Valor da Dívida:** R\$1.834.752,23 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). **Forma de Pagamento:** R\$584.627,21 em 05/05/2018; R\$618.341,66 em 05/10/2018 e R\$631.783,36 em 05/12/2018. **Vencimento:** 05/12/2018. **Valor do Imóvel:** R\$723.649,87. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Valor da Dívida / Imóveis: R\$458.688,05. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$3.776,50. Dou fé. Em 27

**Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartorioigtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião

**1º Serviço
Notarial
e Registral**

de junho de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-3-24.145: ARRESTO. Protocolo nº 100.575 (22/11/2017). Nos termos do Auto de Arresto, datado em 10/11/2017, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Judiciário Ricardo Luciano da Silva, procede-se o presente registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula foi arrestado para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais). **Processo Originário:** 235467-44.2016.8.09.0107 - Comarca de Morrinhos/GO. **Protocolo:** 5425571.91.2017.8.09.0067 - 2º Vara Cível da Comarca de Goiatuba/GO. **Requerente:** Dimarey Borges. **Executados:** André Luiz Hilário Mendes e Fernanda Garcia Prudêncio Hilário. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Valor da Dívida dividida por Imóvel (24): R\$260.000,00. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$2.670,21. Em 22 de novembro de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-4-24.145: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Protocolo nº 101.840 (27/04/2018). Em face do requerimento apresentado por Lucas Rozemberg Santana Campos, OAB/GO 46.515, datado em 27/04/2018, ao qual juntou Certidão de Execução da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, datada em 11/12/2017, Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1116725-56.2017.8.26.0100, exequente Octante Securitizadora S/A, executado André Luiz Hilário Mendes, valor da causa R\$2.873.713,58 (dois milhões oitocentos e setenta e três mil setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), procede-se a esta averbação em cumprimento ao Artigo 828 do Código de Processo Civil. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$34,56. Dou fé. Em 02 de maio de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-5-24.145: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Protocolo nº 101.910 (08/05/2018). Em face do requerimento apresentado por Fernando Addiny Zioldo, OAB/SP nº 293.548, datado em 20/04/2018, ao qual juntou Certidão de Execução da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, datada em 14/02/2018, Ação de Execução nº 1016330-55.2017.8.26.0068, exequente Du Pont do Brasil S/A, executado André Luiz Hilário Mendes, Fernanda Garcia Prudêncio Hilário, Raimundo Eudes de Assis e Sônia Nunes dos Santos Eudes, valor da causa R\$4.005.114,77 (quatro milhões, cinco mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos), procede-se a esta averbação em cumprimento ao Artigo 828 do Código de Processo Civil. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$34,56. Dou fé. Em 09 de maio de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-6-24.145: PENHORA. Protocolo nº 103.132 (12/09/2018). Conforme Termo de Penhora e Depósito, datado em 29/08/2018, expedido pelo MM. Juiz de Direito Bruno Paes Straforini, 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, procede-se ao presente registro para constar a penhora dos direitos dos executados sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme R-2, para assegurar o pagamento da dívida de R\$4.005.114,77 (quatro milhões, cinco mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos). **Processo** nº 1016330-55.2017.8.26.0068. **Exequente:** Du Pont do Brasil S/A. **Executados / Depositários Fieis:** André Luiz Hilário Mendes e Fernanda Garcia Prudêncio Hilário. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Valor da Dívida dividida por Imóvel (23): R\$174.135,42. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$2.033,86. Dou fé. Em 27 de setembro de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-7-24.145: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo nº 103.193 (18/09/2018). Nos termos do requerimento apresentado pelo credor, conforme Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula pela credora fiduciária **SIPCAM NICHINO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.361.306/0001-79, com sede na Rua Igarapava, nº 599, Distrito Industrial III, em Uberaba/MG. Para fins de ITBI, o imóvel

**Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião

**1º Serviço
Notarial
e Registral**

foi avaliado em R\$577.498,21 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos). Emolumentos/Fundos/ISS: R\$1.132,96. Dou fé. Em 01º de outubro de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

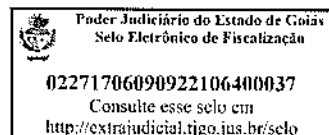
O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 02 de outubro de 2018.

Emolumentos: R\$53,00.
Taxa Judiciária: R\$13,13.
Fundos Estaduais: R\$20,67.
ISS: R\$2,65.
Valor: R\$89,45.

Maria Paula de Oliveira Prado
Escrevente

Maria Paula de O. Prado
Escrevente





Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço
Notarial
e Registral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 24.143**, verifiquei constar:

IMÓVEL: Um terreno rural com área de 07,0974ha (sete hectares, nove ares e setenta e quatro centiares), Gleba 03, situado na Fazenda Santana II, em Goiátuba/GO, com os seguintes limites, características e confrontações: “**DESCRIÇÃO DA PARCELA – VÉRTICE** (Código / Longitude / Latitude / Altitude(m)) e **SEGMENTO VANTE** (Código / Azimute / Distância(m) / Confrontações): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BZY-M-J813 -49°23'45,310" -17°59'45,201" 555,12 BZY-M-X283 91°01' 431,21 CNS: 02.832-4 | Mat. 1933, 8656, 16730, 19152, 19447 | Área remanescente das matrículas 1933, 8656, 16730, 19152, 19447 da Fazenda Santana - Lugar denominado Ponte Nova e Sede Velha – Gleba 02 de propriedade de André Luiz Hilário Mendes; BZY-M-X283 -49°23'30,656" -17°59'45,452" 579,26 BZY-M-X284 140°51' 203,18 CNS: 02.832-4 | Mat. 12024, 4980 | Fazenda Santana, imóvel Buracão e Vertente Mato Rico de propriedade de José Alonso Andrade da Silveira; BZY-M-X284 -49°23'26,297" -17°59'50,577" 587,4 BZY-M-J815 271°41' 618,53 CNS: 02.832-4 | Mat. 1933, 8656, 16730, 19152, 19447 | Área remanescente das matrículas 1933, 8656, 16730, 19152, 19447 da Fazenda Santana - Lugar denominado Ponte Nova e Sede Velha – Gleba 04 de propriedade de André Luiz Hilário Mendes; BZY-M-J815 -49°23'47,312" -17°59'49,981" 537,59 BZY-M-J811 60°31' 166,51 CNS: 02.832-4 | Mat. 18651 | Fazenda Santana, lugar Denominado Ponte Nova e Sede Velha de propriedade de Helessandro Antônio de Castilho; BZY-M-J811 -49°23'42,385" -17°59'47,316" 564,47 BZY-M-J812 333°20' 10,12 CNS: 02.832-4 | Mat. 18651 | Fazenda Santana, lugar Denominado Ponte Nova e Sede Velha de propriedade de Helessandro Antônio de Castilho; BZY-M-J812 -49°23'42,539" -17°59'47,022" 552,47 BZY-M-J813 304°29' 98,9 CNS: 02.832-4 | Mat. 18651 | Fazenda Santana, lugar Denominado Ponte Nova e Sede Velha de propriedade de Helessandro Antônio de Castilho. Ponto inicial da descrição desse perímetro”. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico local (SGL – SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do problema geodésico inverso (Puissant). Perímetro e distância foram calculados pelas coordenadas geocêntricas. Imóvel Georreferenciado e Certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme **Certificação ed79f2a5-94da-49f4-a285-c43871ebfb68**. Responsável Técnico Paulo Henrique Ramos, Código de Credenciamento BZY, CREA 4070/TD/GO, A.R.T. nº 1020150028670 – GO. Certificado de Cadastro de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR (INCRA) 2015/2016 nº 08448198172 com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 950.025.972.398-7. Área Total(ha): 56,8075. Localização: Rodovia Municipal à draga, Km 02, à direita. Módulo Rural(ha): --. Nº de Módulos Rurais: 0,00. Módulo Fiscal(ha): --. Nº de Módulos Fiscais: 1,8935. FMP(ha): 2,00. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF nº 7.465.449-7. **PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ HILÁRIO MENDES**, brasileiro, empresário, CPF nº 598.607.231-68, RG nº 2565319 SSP/GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Fernanda Garcia Prudêncio Hilário**, brasileira, farmacêutica, CPF nº 714.299.051-15, RG nº 3732549 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Mamoré, nº 619, apt. 1000, Centro, em Goiátuba/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Georreferenciamento – Matrícula nº 8.656 – Livro nº 02 – Registro de Imóveis de Goiátuba/GO. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$44,64. Em 06 de março de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-1-24.143: TRANSPORTE DE ÔNUS/REGISTRO/AVERBAÇÃO. Protocolo nº 98.206 (06/03/2017). Nos termos do Artigo 230 da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço
Notarial
e Registral

transportar ônus, registros e averbações da origem: “**RESERVA LEGAL**. Averbado o Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, do dia 21 de Janeiro de 1988, expedido pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, nos termos do requerimento, devidamente assinado por ANTÔNIO SOARES FERNANDES, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF número 071.224.201/59 e da Cédula de Identidade número 1.142.501-GO., parte do imóvel constante da presente matrícula fica destinado a Reserva Florestal, a saber: Uma área de 1,44-00 hectares dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Começam no marco Seis, cravado nas confrontações de Saulo de Oliveira e Antônio Soares Fernandes; daí segue confrontando com Antônio Soares Fernandes, nos seguintes azimutes magnéticos e distâncias: 161°03'58" e sessenta e dois metros e trinta e três centímetros, até o marco Sete; 248°12'49" e quarenta metros até o marco Oito; 150°33'00" e oitenta e um metros e cinquenta e três centímetros até o marco Nove; daí, segue confrontando com Carlito Antônio de Moraes, no azimute de 248°25'28" e distância de cento e trinta metros e quarenta e um centímetros, até o marco Três, cravado na margem direita do Córrego Santana; daí segue pelo Córrego abaixo confrontando com Espólio de Euclides Carlos do Prado, até o marco Quatro, cravado na margem direita do Córrego Santana; daí segue confrontando com Saulo de Oliveira, nos seguintes azimutes e distâncias: 61°44'05" e cento e doze metros e doze centímetros até o marco Cinco; 52°54'21" e quarenta e nove metros e cinquenta e três centímetros, até o marco Seis, ponto de partida." Os trabalhos técnicos foram elaborados por Rubens José de Resende - CREA - 4562/TD-GO/TO-Agrimensor. Goiatuba-GO, 28 de Janeiro de 1998”. Transporte de averbação conforme AV-4-8.656. “**CADASTRO AMBIENTAL RURAL. Protocolo nº 96.996 (11/10/2016)**. O imóvel constante da presente matrícula, juntamente com os imóveis de Matrículas nºs 19.152, 19.035, 1.933, 18.930, 19.447, 18.677, 16.730 e 1.816, foram registrados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº **GO-5209101-7AC5.2494.A06E.49B9.A0BA.D5D5.6BAB.E412**, na data de 02/05/2016, com as seguintes áreas declaradas: Área Total: 131,5532ha; Área de Servidão Administrativa: 0,00ha; Área Líquida: 131,5532ha; Área Consolidada: 66,2339ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 65,0535ha. Área de Preservação Permanente: 5,8945ha; Área de Uso Restrito: 0,00ha. Área de Reserva Legal: 65,0535ha. Dados sujeito à validação do órgão competente. Dou fé. Em 11 de outubro de 2016”. Transporte de averbação conforme AV-9-8.656. Isento de Emolumentos. Dou fé. Em 06 de março de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-2-24.143: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 99.241 (27/06/2017). Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datada em 26/06/2017, Livro nº 268, fls. 128 a 133, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Goiatuba/GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a credora fiduciária SIPCAM NICHINO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.361.306/0001-79, com sede na Rua Igarapava, nº 599, Distrito Industrial III, em Uberaba/MG, **pelos fiduciantes ANDRÉ LUIZ HILÁRIO MENDES**, brasileiro, empresário, RG nº 2565319 SSP/GO, CPF nº 598.607.231-68, e **FERNANDA GARCIA PRUDÊNCIO HILÁRIO**, brasileira, farmacêutica, RG nº 3732549 DGPC/GO, CPF nº 714.299.051-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mamoré, nº 619, apt. 1000, Centro, em Goiatuba/GO, **em garantia de dívida da devedora GAIA AGRIBUSINESS AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.128.268/0001-00, com sede na Avenida Amazonas, nº 42, Bairro Setor Carola, em Goiatuba/GO. **Valor da Dívida:** R\$1.834.752,23 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). **Forma de Pagamento:** R\$584.627,21 em 05/05/2018; R\$618.341,66 em 05/10/2018 e R\$631.783,36 em 05/12/2018. **Vencimento:** 05/12/2018. **Valor do Imóvel:** R\$242.450,16. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Valor da Dívida / Imóveis: R\$458.688,05. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$3.776,50. Dou fé. Em 27



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço
Notarial
e Registral



de junho de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-3-24.143: ARRESTO. Protocolo nº 100.575 (22/11/2017). Nos termos do Auto de Arresto, datado em 10/11/2017, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Judiciário Ricardo Luciano da Silva, procede-se o presente registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula foi arrestado para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais). **Processo Originário:** 235467-44.2016.8.09.0107 - Comarca de Morrinhos/GO. **Protocolo:** 5425571.91.2017.8.09.0067 - 2º Vara Cível da Comarca de Goiátuba/GO. **Requerente:** Dimarcy Borges. **Executados:** André Luiz Hilário Mendes e Fernanda Garcia Prudêncio Hilário. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Valor da Dívida dividida por Imóvel (24): R\$260.000,00. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$2.670,21. Em 22 de novembro de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-4-24.143: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Protocolo nº 101.840 (27/04/2018). Em face do requerimento apresentado por Lucas Rozemberg Santana Campos, OAB/GO 46.515, datado em 27/04/2018, ao qual juntou Certidão de Execução da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, datada em 11/12/2017, Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1116725-56.2017.8.26.0100, exequente Octante Securitizadora S/A, executado André Luiz Hilário Mendes, valor da causa R\$2.873.713,58 (dois milhões oitocentos e setenta e três mil setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), procede-se a esta averbação em cumprimento ao Artigo 828 do Código de Processo Civil. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$34,56. Dou fé. Em 02 de maio de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-5-24.143: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Protocolo nº 101.910 (08/05/2018). Em face do requerimento apresentado por Fernando Addiny Zirolido, OAB/SP nº 293.548, datado em 20/04/2018, ao qual juntou Certidão de Execução da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, datada em 14/02/2018, Ação de Execução nº 1016330-55.2017.8.26.0068, exequente Du Pont do Brasil S/A, executado André Luiz Hilário Mendes, Fernanda Garcia Prudêncio Hilário, Raimundo Eudes de Assis e Sônia Nunes dos Santos Eudes, valor da causa R\$4.005.114,77 (quatro milhões, cinco mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos), procede-se a esta averbação em cumprimento ao Artigo 828 do Código de Processo Civil. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$34,56. Dou fé. Em 09 de maio de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-6-24.143: PENHORA. Protocolo nº 103.132 (12/09/2018). Conforme Termo de Penhora e Depósito, datado em 29/08/2018, expedido pelo MM. Juiz de Direito Bruno Paes Straforini, 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, procede-se ao presente registro para constar a penhora dos direitos dos executados sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme R-2, para assegurar o pagamento da dívida de R\$4.005.114,77 (quatro milhões, cinco mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos). **Processo nº 1016330-55.2017.8.26.0068. Exequente:** Du Pont do Brasil S/A. **Executados / Depositários Fieis:** André Luiz Hilário Mendes e Fernanda Garcia Prudêncio Hilário. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Valor da Dívida dividida por Imóvel (23): R\$174.135,42. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$2.033,86. Dou fé. Em 27 de setembro de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-7-24.143: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo nº 103.193 (18/09/2018). Nos termos do requerimento apresentado pelo credor, conforme Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula pela credora fiduciária **SIPCAM NICHINO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.361.306/0001-79, com sede na Rua Igarapava, nº 599, Distrito Industrial III, em Uberaba/MG. Para fins de ITBI, o imóvel

**Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião

**1º Serviço
Notarial
e Registral**

foi avaliado em R\$192.845,05 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Emolumentos/Fundos/ISS: R\$610,15. Dou fé. Em 01º de outubro de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

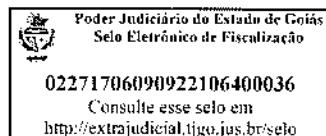
O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 02 de outubro de 2018.

Emolumentos: R\$53,00.
Taxa Judiciária: R\$13,13.
Fundos Estaduais: R\$20,67.
ISS: R\$2,65.
Valor: R\$89,45.

Maria Paula de Oliveira Prado
Escrevente

Maria Paula de O. Prado
Escrevente





Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtha@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes - Oficial / Tabelião



1º Serviço
Notarial
e Registral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 23.936**, verifiquei constar:

IMÓVEL: Um terreno rural com área de 24,3760ha (vinte e quatro hectares, trinta e sete ares e sessenta centiares), Gleba 02, situado na Fazenda Santana, lugar denominado Retiro, em Goiátuba/GO, com os seguintes limites, características e confrontações: “**DESCRIÇÃO DA PARCELA - VÉRTICE** (Código / Longitude / Latitude / Altitude(m)) e **SEGMENTO VANTE** (Código / Azimute / Distância(m) / Confrontações): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BZY-M-A900 -49°23'38,265" -18°01'46,181" 585,33 BWZ-M-0110 94°43' 692,0 CNS: 02.832-4 | Mat. 17983 | Fazenda Sede Velha, Parte Integrante da Fazenda Santana de propriedade de André Luiz Hilário Mendes; BWZ-M-0110 -49°23'14,820" -18°01'48,032" 576,15 BWZ-M-0109 180°05' 310,74 CNS: 02.832-4 | Mat. 17983 | Fazenda Sede Velha, Parte Integrante da Fazenda Santana de propriedade de André Luiz Hilário Mendes; BWZ-M-0109 -49°23'14,837" -18°01'58,138" 581,26 BZY-M-A901 267°39' 690,89 CNS: 02.832-4 | Mat. 11594, 11645, 12895, 17926 | Área remanescente das matrículas 11594,11645,12895,17926 da Fazenda Santana - Lugar Denominado Retiro - Gleba 03 de propriedade de André Luiz Hilário Mendes; BZY-M-A901 -49°23'38,305" -18°01'59,054" 579,95 BZY-M-A900 00°10' 395,8 CNS: 02.832-4 | Mat. 11594,11645,12895,17926 | Área ascendente das matrículas 11594, 11645, 12895, 17926 da Fazenda Santana - Lugar Denominado Retiro - Gleba 01 de propriedade de André Luiz Hilário Mendes. Ponto inicial da descrição desse perímetro”. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico local (SGL - SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do problema geodésico inverso (Puissant). Perímetro e distância foram calculados pelas coordenadas geocêntricas. Imóvel Georreferenciado e Certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme **Certificação nº f5a326c5-bd5d-4fcc-aedf-b6ad1b3f3fb2**. Responsável Técnico Paulo Henrique Ramos, Código de Credenciamento BZY, CREA 4070/TD/GO, A.R.T. nº 1020160028673 - GO. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR (INCRA) 2010/2011/2012/2013/2014 nº 03412855164 com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 000.027.153.087-0. Área Total(ha): 82,2945. Localização: Estarda Municipal ao Mato Rico, Km 01. Módulo Rural(ha): --. Nº de Módulos Rurais: 0,00. Módulo Fiscal(ha): --. Nº de Módulos Fiscais: 2,7431. FMP(ha): 2,00. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF nº 3.034.963-0.

PROPRIETÁRIO: **ANDRÉ LUIZ HILÁRIO MENDES**, brasileiro, empresário, CPF nº 598.607.231-68, RG nº 2565319 SSP/GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Fernanda Garcia Prudêncio Hilário**, brasileira, farmacêutica, CPF nº 714.299.051-15, RG nº 3732549 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Mamoré, nº 6149, apt. 1000, Centro, em Goiátuba/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Georreferenciamento - Matrícula nº 11.594 - Livro nº 02 - Registro de Imóveis de Goiátuba/GO. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$41,99. Em 19 de outubro de 2016. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-1-23.936: TRANSPORTE DE ÔNUS/REGISTRO/AVERBAÇÃO. Protocolo nº 97.041 (19/10/2016). Nos termos do Artigo 230 da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para transportar ônus, registros e averbações da origem: “**RESERVA LEGAL.** Procede-se a esta averbação, para constar que a Reserva Florestal foi feita conforme Av-4-6.386, no livro 2-AG, às fls., 178, deste Cartório. Goiátuba-GO, 08 de fevereiro de 2001”. Transporte de averbação conforme AV-2-11.594. “**CADASTRO AMBIENTAL RURAL. Protocolo nº 96.373 (02/08/2016).** O

**Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtha@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes - Oficial / Tabelião

**1º Serviço
Notarial
e Registral**

imóvel constante da presente matrícula, juntamente com os imóveis de Matrículas nºs 23.830, 17.926, 17.983, 14.448, 11.645 e 12.895, foram registrados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº **GO-5209101-2C50CA2DBB3D459792840086611AEC68**, na data de 05/05/2016, com as seguintes áreas declaradas: Área Total: 579,4302ha; Área de Servidão Administrativa: 0,00ha; Área Líquida: 579,4302ha; Área Consolidada: 451,3698ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 127,2949ha. Área de Preservação Permanente: 24,0908ha; Área de Uso Restrito: 0,00ha. Área de Reserva Legal: 127,2949ha. Dados sujeito à validação do órgão competente. Dou fé. Em 02 de agosto de 2016". Transporte de averbação conforme AV-6-11.594. Isento de Emolumentos. Dou fé. Em 19 de outubro de 2016. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-2-23.936: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 99.241 (27/06/2017). Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datada em 26/06/2017, Livro nº 268, fls. 128 a 133, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Goiátuba/GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a credora fiduciária SIPCAM NICHINO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.361.306/0001-79, com sede na Rua Igarapava, nº 599, Distrito Industrial III, em Uberaba/MG, **pelos fiduciantes ANDRÉ LUIZ HILÁRIO MENDES**, brasileiro, empresário, RG nº 2565319 SSP/GO, CPF nº 598.607.231-68, e **FERNANDA GARCIA PRUDÊNCIO HILÁRIO**, brasileira, farmacêutica, RG nº 3732549 DGPC/GO, CPF nº 714.299.051-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mamoré, nº 619, apt. 1000, Centro, em Goiátuba/GO, **em garantia de dívida da devedora GAIA AGRIBUSINESS AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.128.268/0001-00, com sede na Avenida Amazonas, nº 42, Bairro Setor Carola, em Goiátuba/GO. **Valor da Dívida:** R\$1.834.752,23 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). **Forma de Pagamento:** R\$584.627,21 em 05/05/2018; R\$618.341,66 em 05/10/2018 e R\$631.783,36 em 05/12/2018. **Vencimento:** 05/12/2018. **Valor do Imóvel:** R\$829.946,80. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Valor da Dívida / Imóveis: R\$458.688,05. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$3.776,50. Dou fé. Em 27 de junho de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-3-23.936: ARRESTO. Protocolo nº 100.575 (22/11/2017). Nos termos do Auto de Arresto, datado em 10/11/2017, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Judiciário Ricardo Luciano da Silva, procede-se o presente registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula foi arrestado para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais). **Processo Originário:** 235467-44.2016.8.09.0107 - Comarca de Morrinhos/GO. **Protocolo:** 5425571.91.2017.8.09.0067 - 2º Vara Cível da Comarca de Goiátuba/GO. **Requerente:** Dimarey Borges. **Executados:** André Luiz Hilário Mendes e Fernanda Garcia Prudêncio Hilário. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Valor da Dívida dividida por Imóvel (24): R\$260.000,00. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$2.670,21. Em 22 de novembro de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-4-23.936: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Protocolo nº 101.840 (27/04/2018). Em face do requerimento apresentado por Lucas Rozemberg Santana Campos, OAB/GO 46.515, datado em 27/04/2018, ao qual juntou Certidão de Execução da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, datada em 11/12/2017, Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1116725-56.2017.8.26.0100, exequente Octante Securitizadora S/A, executado André Luiz Hilário Mendes, valor da causa R\$2.873.713,58 (dois milhões oitocentos e setenta e três mil setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), procede-se a esta averbação em cumprimento ao Artigo 828 do Código de Processo Civil. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$34,56. Dou fé. Em 02 de maio de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO. CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartorioigtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



AV-5-23.936: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Protocolo nº 101.910 (08/05/2018). Em face do requerimento apresentado por Fernando Addiny Zirolto, OAB/SP nº 293.548, datado em 20/04/2018, ao qual juntou Certidão de Execução da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, datada em 14/02/2018, Ação de Execução nº 1016330-55.2017.8.26.0068, exequente Du Pont do Brasil S/A, executado André Luiz Hilário Mendes, Fernanda Garcia Prudêncio Hilário, Raimundo Eudes de Assis e Sônia Nunes dos Santos Eudes, valor da causa R\$4.005.114,77 (quatro milhões, cinco mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos), procede-se a esta averbação em cumprimento ao Artigo 828 do Código de Processo Civil. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$34,56. Dou fé. Em 09 de maio de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-6-23.936: PENHORA. Protocolo nº 103.132 (12/09/2018). Conforme Termo de Penhora e Depósito, datado em 29/08/2018, expedido pelo MM. Juiz de Direito Bruno Paes Straforini, 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, procede-se ao presente registro para constar a penhora dos direitos dos executados sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme R-2, para assegurar o pagamento da dívida de R\$4.005.114,77 (quatro milhões, cinco mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos). **Processo nº 1016330-55.2017.8.26.0068. Exequente:** Du Pont do Brasil S/A. **Executados / Depositários Fieis:** André Luiz Hilário Mendes e Fernanda Garcia Prudêncio Hilário. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Valor da Dívida dividida por Imóvel (23): R\$174.135,42. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$2.033,86. Dou fé. Em 27 de setembro de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-7-23.936: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo nº 103.193 (18/09/2018). Nos termos do requerimento apresentado pelo credor, conforme Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula pela credora fiduciária **SIPCAM NICHINO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.361.306/0001-79, com sede na Rua Igarapava, nº 599, Distrito Industrial III, em Uberaba/MG. Para fins de ITBI, o imóvel foi avaliado em R\$662.325,78 (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). Emolumentos/Fundos/ISS: R\$1.357,61. Dou fé. Em 01º de outubro de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

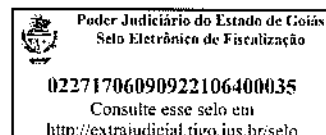
O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 02 de outubro de 2018.

Emolumentos: R\$53,00.
Taxa Judiciária: R\$13,13.
Fundos Estaduais: R\$20,67.
ISS: R\$2,65.
Valor: R\$89,45.

Maria Paula de Oliveira Prado
Escrivente

Maria Paula de O. Prado
Escrivente





Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 23.830**, verifiquei constar:

IMÓVEL: Um terreno rural com área de 09,3720ha (nove hectares, trinta e sete ares e vinte centiares), situado na Fazenda Retiro, em Goiátuba/GO, com os seguintes limites, características e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BZY-M-J804 -49°23'49,940" -18°02'00,214" 586,0; BZY-M-J803 111°30' 610,41 CNS: 02.832-4 | Mat. 11594, 11645, 12895, 17926 | Área remanescente das matrículas 11594, 11645, 12895, 17926 da Fazenda Santana – Lugar denominado Retiro - Gleba 03 de propriedade de André Luiz Hilário Mendes; BZY-M-J803 -49°23'30,632" -18°02'07,490" 582,31; BZY-M-J802 156°16' 174,4 CNS: 02.832-4 | Mat. 11594, 11645, 12895, 17926 | Área remanescente das matrículas 11594, 11645, 12895, 17926 da Fazenda Santana – Lugar denominado Retiro - Gleba 03 de propriedade de André Luiz Hilário Mendes; BZY-M-J802 -49°23'28,246" -18°02'12,682" 591,65; BZY-M-J826 256°56' 110,51 CNS: 02.832-4 | Mat. 16920 | Fazenda Santana - Imóvel Retiro de propriedade de Wellington Gomes Simplicio; BZY-M-J826 -49°23'31,906" -18°02'13,494" 533,9; BZY-M-J827 227°12' 199,3 CNS: 02.832-4 | Mat. 16920 | Fazenda Santana - Imóvel Retiro de propriedade de Wellington Gomes Simplicio; BZY-M-J827 -49°23'36,878" -18°02'17,897" 550,25; BZY-M-X312 270°54' 73,38 CNS: 02.832-4 | Mat. 23291 | Fazenda Retiro de propriedade de Elson Viana Soares; BZY-M-X312 -49°23'39,373" -18°02'17,859" 580,17; BZY-M-X311 00°55' 125,46 CNS: 02.832-4 | Mat. 23291 | Fazenda Retiro de propriedade de Elson Viana Soares; BZY-M-X311 -49°23'39,304" -18°02'13,779" 540,88; BZY-M-J830 48°34' 161,71 CNS: 02.832-4 | Mat. 23291 | Fazenda Retiro de propriedade de Elson Viana Soares; BZY-M-J830 -49°23'35,183" -18°02'10,299" 584,0; BZY-M-J831 327°38' 57,8 CNS: 02.832-4 | Mat. 23291 | Fazenda Retiro de propriedade de Elson Viana Soares; BZY-M-J831 -49°23'36,234" -18°02'08,711" 589,8; BZY-M-X310 297°18' 273,25 CNS: 02.832-4 | Mat. 23291 | Fazenda Retiro de propriedade de Elson Viana Soares; BZY-M-X310 -49°23'44,488" -18°02'04,634" 562,64; BZY-M-X309 298°40' 76,98 CNS: 02.832-4 | Mat. 23291 | Fazenda Retiro de propriedade de Elson Viana Soares; BZY-M-X309 -49°23'46,785" -18°02'03,433" 526,98; BZY-M-X308 296°57' 49,97 CNS: 02.832-4 | Mat. 23291 | Fazenda Retiro de propriedade de Elson Viana Soares; BZY-M-X308 -49°23'48,299" -18°02'02,696" 500,52; BZY-M-X307 297°31' 32,79 CNS: 02.832-4 | Mat. 23291 | Fazenda Retiro de propriedade de Elson Viana Soares; BZY-M-X307 -49°23'49,287" -18°02'02,203" 505,08; BZY-P-A854 340°01' 22,1 CNS: 02.832-4 | Mat. 23291 | Fazenda Retiro de propriedade de Elson Viana Soares; BZY-P-A854 -49°23'49,544" -18°02'01,528" 545,95; BZY-M-J804 343°55' 42,06 CNS: 02.832-4 | Mat. 23291 | Fazenda Retiro de propriedade de Elson Viana Soares. Ponto inicial da descrição desse perímetro". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico local (SGL – SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do problema geodésico inverso (Puissant). Perímetro e distância foram calculados pelas coordenadas geocêntricas. Imóvel Georreferenciado e Certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme **Certificação nº a7e016e2-da62-4c44-a937-bcd6e84b2a1**. Responsável Técnico Paulo Henrique Ramos, Código de Credenciamento BZY, CREA 4070/TD/GO, A.R.T. nº 1020160028672 - GO. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR (INCRA) 2010/2011/2012/2013/2014 nº 03581004161 com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 000.027.169.633-7. Área Total(ha): 19,3000. Localização: Saída Vila Esplanada, direita 01km. Módulo Rural(ha): 40,5263. Nº de Módulos Rurais: 0,38. Módulo Fiscal(ha): --. Nº de Módulos Fiscais: 0,64. FMP(ha): 2,00. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF nº 5.713.915-6. **PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ HILÁRIO MENDES**, brasileiro,



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes - Oficial / Tabelião



1º Serviço
Notarial
e Registral

empresário, CPF nº 598.607.231-68, RG nº 2565319 SSP/GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Fernanda Garcia Prudêncio Hilário**, brasileira, farmacêutica, CPF nº 714.299.051-15, RG nº 3732549 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Mamoré, nº 6149, apt. 1000, Centro, em Goiátuba/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Georreferenciamento – Matrícula nº 23.292 – Livro nº 02 – Registro de Imóveis de Goiátuba/GO. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$41,99. Em 02 de agosto de 2016. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-1-23.830: TRANSPORTE DE ÔNUS/REGISTRO/AVERBAÇÃO. Protocolo nº 96.372 (02/08/2016). Nos termos do Artigo 230 da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para transportar ônus, registros e averbações da origem: “**RESERVA LEGAL.** Procede-se a esta averbação, para constar que a Reserva Florestal do presente imóvel foi feita conforme Av-4-6.386, no livro 2-AG, às fls., 178, deste Cartório. Goiátuba/GO, 19 de agosto de 1999”. Transporte de averbação conforme AV-1-23.292 (AV-2-11.974). Isento de Emolumentos. Dou fé. Em 02 de agosto de 2016. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-2-23.830: CADASTRO AMBIENTAL RURAL. Protocolo nº 96.373 (02/08/2016). O imóvel constante da presente matrícula, juntamente com os imóveis de Matrículas nºs 11.594, 17.926, 17.983, 14.448, 11.645 e 12.895, foram registrados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº **GO-5209101-2C50CA2DBB3D459792840086611AEC68**, na data de 05/05/2016, com as seguintes áreas declaradas: Área Total: 579,4302ha; Área de Servidão Administrativa: 0,00ha; Área Líquida: 579,4302ha; Área Consolidada: 451,3698ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 127,2949ha. Área de Preservação Permanente: 24,0908ha; Área de Uso Restrito: 0,00ha. Área de Reserva Legal: 127,2949ha. Dados sujeito à validação do órgão competente. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$32,14. Dou fé. Em 02 de agosto de 2016. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-3-23.830: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 99.241 (27/06/2017). Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datada em 26/06/2017, Livro nº 268, fls. 128 a 133, do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Goiátuba/GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a credora fiduciária SIPCAM NICHINO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.361.306/0001-79, com sede na Rua Igarapava, nº 599, Distrito Industrial III, em Uberaba/MG, **pelos fiduciantes ANDRÉ LUIZ HILÁRIO MENDES**, brasileiro, empresário, RG nº 2565319 SSP/GO, CPF nº 598.607.231-68, e **FERNANDA GARCIA PRUDÊNCIO HILÁRIO**, brasileira, farmacêutica, RG nº 3732549 DGPC/GO, CPF nº 714.299.051-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mamoré, nº 619, apt. 1000, Centro, em Goiátuba/GO, **em garantia de dívida da devedora GAIA AGRIBUSINESS AGRÍCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.128.268/0001-00, com sede na Avenida Amazonas, nº 42, Bairro Setor Carola, em Goiátuba/GO. **Valor da Dívida:** R\$1.834.752,23 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). **Forma de Pagamento:** R\$584.627,21 em 05/05/2018; R\$618.341,66 em 05/10/2018 e R\$631.783,36 em 05/12/2018. **Vencimento:** 05/12/2018. **Valor do Imóvel:** R\$319.095,06. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Valor da Dívida / Imóveis: R\$458.688,05. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$3.776,50. Dou fé. Em 27 de junho de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-4-23.830: ARRESTO. Protocolo nº 100.575 (22/11/2017). Nos termos do Auto de Arresto, datado em 10/11/2017, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Judiciário Ricardo Luciano da Silva, procede-se o presente registro para consignar que o imóvel constante da presente matrícula



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes - Oficial / Tabelião



1º Serviço
Notarial
e Registral



foi arrestado para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais). **Processo Originário:** 235467-44.2016.8.09.0107 - Comarca de Morrinhos/GO. **Protocolo:** 5425571.91.2017.8.09.0067 - 2º Vara Cível da Comarca de Goiátuba/GO. **Requerente:** Dimarey Borges. **Executados:** André Luiz Hilário Mendes e Fernanda Garcia Prudêncio Hilário. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Valor da Dívida dividida por Imóvel (24): R\$260.000,00. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$2.670,21. Em 22 de novembro de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-5-23.830: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Protocolo nº 101.840 (27/04/2018). Em face do requerimento apresentado por Lucas Rozemberg Santana Campos, OAB/GO 46.515, datado em 27/04/2018, ao qual juntou Certidão de Execução da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, datada em 11/12/2017, Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1116725-56.2017.8.26.0100, exequente Octante Securitizadora S/A, executado André Luiz Hilário Mendes, valor da causa R\$2.873.713,58 (dois milhões oitocentos e setenta e três mil setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), procede-se a esta averbação em cumprimento ao Artigo 828 do Código de Processo Civil. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$34,56. Dou fé. Em 02 de maio de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-6-23.830: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Protocolo nº 101.910 (08/05/2018). Em face do requerimento apresentado por Fernando Addiny Zirolto, OAB/SP nº 293.548, datado em 20/04/2018, ao qual juntou Certidão de Execução da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, datada em 14/02/2018, Ação de Execução nº 1016330-55.2017.8.26.0068, exequente Du Pont do Brasil S/A, executado André Luiz Hilário Mendes, Fernanda Garcia Prudêncio Hilário, Raimundo Eudes de Assis e Sônia Nunes dos Santos Eudes, valor da causa R\$4.005.114,77 (quatro milhões, cinco mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos), procede-se a esta averbação em cumprimento ao Artigo 828 do Código de Processo Civil. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$34,56. Dou fé. Em 09 de maio de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-7-23.830: PENHORA. Protocolo nº 103.132 (12/09/2018). Conforme Termo de Penhora e Depósito, datado em 29/08/2018, expedido pelo MM. Juiz de Direito Bruno Paes Straforini, 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, procede-se ao presente registro para constar a penhora dos direitos dos executados sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme R-3, para assegurar o pagamento da dívida de R\$4.005.114,77 (quatro milhões, cinco mil, cento e quatorze reais e setenta e sete centavos). **Processo** nº 1016330-55.2017.8.26.0068. **Exequente:** Du Pont do Brasil S/A. **Executados / Depositários Fieis:** André Luiz Hilário Mendes e Fernanda Garcia Prudêncio Hilário. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Valor da Dívida dividida por Imóvel (23): R\$174.135,42. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$2.033,86. Dou fé. Em 27 de setembro de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-8-23.830: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo nº 103.193 (18/09/2018). Nos termos do requerimento apresentado pelo credor, conforme Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula pela credora fiduciária **SIPCAM NICHINO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.361.306/0001-79, com sede na Rua Igarapava, nº 599, Distrito Industrial III, em Uberaba/MG. Para fins de ITBI, o imóvel foi avaliado em R\$254.645,72 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Emolumentos/Fundos/ISS: R\$801,06. Dou fé. Em 01º de outubro de 2018. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço
Notarial
e Registral

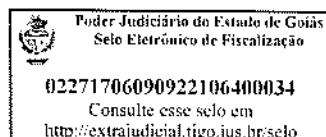
O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 02 de outubro de 2018.

Maria Paula de Oliveira Prado
Escrevente

Emolumentos: R\$53,00.
Taxa Judiciária: R\$13,13.
Fundos Estaduais: R\$20,67.
ISS: R\$2,65.
Valor: R\$89,45.

Maria Paula de O. Prado
Escrevente





Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 Email: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



03174149

Recibo e Comprovante de Pedido de Certidão

Pedido Certidão...: **174.149**

Data Entrada.....: 02/10/2018 15:06:04

Retirada prevista...: **09/10/2018**

Requerente...: **06.000.800/0001-99 - J. ERCILIO DE OLIVEIRA ADVOGADOS - LTDA**

Proprietário...: 23.361.306/0001-79 - SIPCAM UPL BRASIL S/A

Imóvel.....: MATRICULAS NºS 23830, 23936, 24143 E 24145

Observação...:



Atos	Matrícula/Registro	Quant.	Emol.	Tx. Jud.	Fundos	ISSQN	Total
Certidão de Inteiro Teor	Mat 23830	01	53,00	13,13	20,67	2,65	89,45
Certidão de Inteiro Teor	Mat 23936	01	53,00	13,13	20,67	2,65	89,45
Certidão de Inteiro Teor	Mat 24143	01	53,00	13,13	20,67	2,65	89,45
Certidão de Inteiro Teor	Mat 24145	01	53,00	13,13	20,67	2,65	89,45
Total Pedido:							R\$ 357,80

Recebemos o valor em referência.
Goiatuba/GO, 2 de outubro de 2018.

Maria Paula de O. Prada
Maria Paula de O. Prada
Escritório

Obs.1: A entrega da certidão só será feita ao portador deste recibo/comprovante no original, ou ao Requerente (mediante identificação), no período das **08h00 às 17h00**.

Obs.2: Prazo legal para emissão de certidões: 05 dias úteis (art. 19, LRP). As certidões não procuradas no prazo de 60 dias serão descartadas.

Obs.3: Quando o Pedido de Certidão estiver vinculado a um Protocolo, o prazo de 05 dias úteis se iniciará somente após o registro/averbação do respectivo título.

Obs.4: Fundos - Lei 19.191/2015: 10% Fundesp; 8% Funesp; 5% Estado Goiás; 4% Prisional; 3% Funemp; 3% Funcomp; 2% OAB/Dativos; 2% Funproge; 2% Fundepeg.

